

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 753/2022 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1210037 de 20/09/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 579/2022-GAB/DG/HOL de 09/08/2022 para a apuração e conclusão de que trata os Processos nº 2022/848700.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 856991

PORTARIA Nº 751/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1066220 de 22/08/2022.

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servi_dora MARIA DE FÁTIMA SERAFIM DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 57227350/1 do rol de servidores que percebem Gratificação de Tempo Integral - GTI, a partir de 01/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 856894

PORTARIA Nº 750/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021;

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 161/2022 de 02/09/2022 da PROJUR que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 289/2022 - GAB/DG/HOL de 18/04/2022, que atuou nos autos do Processo nº 2018/222405 de 18/05/2018 arquivando-se os autos conforme deliberação da Diretora Geral.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2018/222405 de 18/05/2018, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 856914

PORTARIA Nº 746/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS, Biomédico do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57195799/2 e ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5140919/1; e ANGELA VERA AITA, Odontólogo, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 54189794/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD em face de Moacir Neivon de Souza Palheta, para apuração de fato ocorrido dia 19 de agosto de 2022 descrito no Processo nº 2022/1064444 , bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 22 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 856878

PORTARIA Nº 745/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e JOSE SEBASTIAO FONSECA, Telefonista, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5087546/1, para sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para apuração do possível furto descrito no Processo nº 2022/1105325 de 29/08/2022, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 21 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 856880

PORTARIA Nº 747/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021 publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57203062/2; CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5898337/2; e ROSA MERCES MORAES SOARES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3257169/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face do servidor Anderson Nascimento Carvalho, para apuração dos indícios de descumprimento do seu dever de pontualidade e assiduidade, artigos 177, I e Art.205, do RJU descrito no Processo nº 2022/545507 de 22/03/2022 prevista como infração pelo inciso V, art. 190, do RJ, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 22 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 856881

PORTARIA Nº 752/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1123371 de 01/09/2022.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 05/09/2022 a 04/10/2022 o gozo de férias da servidora ROSILENE SILVA LIMA, Técnico em administração e Finanças (Estatística), matrícula nº 5110602/6, concedido por meio da PORTARIA Nº 477/2022 de 01/07/2022, Publicado no DOE Nº 35.048 de 15/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 22 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 857061

PORTARIA Nº 760/2022-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/107891 de 10/02/2020. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA .

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 23 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 857404

PORTARIA Nº 762/2022-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/903641 de 15/07/2022. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabi-